

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente de Conselho Regional de Biologia - 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o disposto no inciso III, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando, ainda, o que consta nos itens 1.2 e 16.38 do Edital nº 01/2016, que regulamentou a Seleção Pública para os cargos de nível médio - Agente Fiscal; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade da Seleção Pública realizada por este Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, destinado ao provimento de cargos de nível médio - Agente Fiscal, a partir da homologação do resultado final, publicado no DOU nº 44, de 06/03/2017, às fls. 148.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZABAL DA SILVA